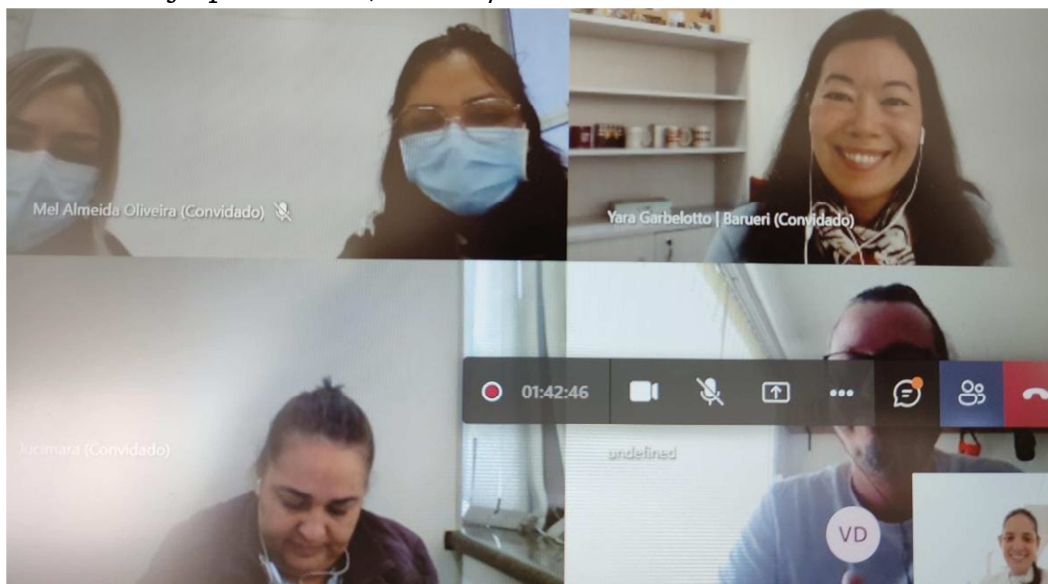


**ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO GESTOR
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Em 17 de agosto de 2021 as 10h iniciou-se por meio de videoconferência a 30ª reunião do Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental – OGPMEA. A Sema iniciou a reunião comunicando a nomeação pela portaria 588 que cita as representantes da Secretaria de Educação Mel e Patrícia. Ao fazer um breve relato do programa para facilitar o entendimento das novas representantes, explicou que foi feito um resgate de documentos enviados anteriormente pela Secretaria de Educação e solicitou um parecer atualizado dessas informações. Sugeriu que para não haver perda de tempo, correções ortográficas e gramaticais serão feitas posteriormente, devendo manter o foco no conteúdo do documento. A Rede Eco salientou a importância do patamar alcançado até aqui, fruto de muito trabalho e empenho de cada um. **Pauta i: leitura e análise da minuta preliminar do PMEIA – Programa Municipal de Educação Ambiental de Barueri.** Ao compartilhar a tela, a Sema iniciou a leitura explanando cada capítulo. **O capítulo 1** apresenta um diagnóstico do município de Barueri com seus registros históricos e dados demográficos atualizados pelo SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados. Cita a aplicabilidade da Educação Ambiental formal no município envolvendo a Secretaria de Educação, Fatec e Fieb. Sobre a Educação Ambiental não formal, esta envolve basicamente a Secretaria de Meio Ambiente, Ong's e empresas. Finaliza com um histórico dos trabalhos e dados adquiridos desde a criação do OGPMEA. **O capítulo 2** aborda as diretrizes legais e institucionais que orientam o programa. As diretrizes legais foram inseridas pela Fatec, com base jurídica em consonância com a Lei Orgânica Municipal e demais políticas de educação ambiental com suas leis, decretos e normativas. As diretrizes institucionais foram inseridas pela Sema alinhadas aos programas PMVA – Programa Município VerdeAzul, PCS – Programa Cidades Sustentáveis, e Agenda 2030. Para alinhar melhor e diminuir a amplitude da diretriz, a Sema optou por citar cada item da ODS

que aborda o tema. São elas: ODS 4;7, ODS 6;b, ODS 11;4, ODS 12;6;8, ODS 13;3. A Fundação sugeriu a inserção da ODS 17 que aborda parcerias. Dando continuidade, **o capítulo 3** apresenta um diagnóstico do Órgão dividido em 3 grandes passos: planilha interna com informações de ações dos representantes; diagnóstico interno a partir do cadastramento do Órgão na Plataforma Monitora EA e uma pesquisa de opinião pública on-line. Em decorrência da pandemia, não foi possível realizar essa pesquisa presencialmente, porém o resultado alcançado foi surpreendente e satisfatório. A Fundação ficou com a tarefa de transformar esses dados em infográficos (que foi feito), para uma melhor compreensão da população e, após apresentar esse infográfico ao Órgão verificou-se a necessidade de alguns ajustes para inserção no documento. Indo para **o capítulo 4** que discorre sobre os objetivos gerais e específicos, a Sema, após uma análise mais criteriosa optou por inserir um cronograma com metas gerais e objetivos específicos e mensuráveis a serem alcançados. Entendendo que uma tabela é inviável, esse método se completa com a inserção do programa na Plataforma Monitora EA, que fornece dados e indicadores sobre o andamento das atividades implementadas. Resultou num total de 7 metas explicadas uma a uma pela Sema. Em seguida, **o capítulo 5** discorre a citação legal sobre fonte de recursos e financiamentos que pode ser pleiteada para fomentar a implantação de educação ambiental formal e não formal. Lembrando que, mesmo constando na legislação, os critérios para adquirir esses recursos são muito rigorosos e depende de avaliação e aprovação de terceiros, que ainda foge ao conhecimento do Órgão Gestor. Passando para **o capítulo 6** que orienta sobre monitoramento e avaliação, que conforme sugestão da Sema, essas informações virão através da Plataforma Monitora EA. Finalizando **o capítulo 7** com as referências bibliográficas e legislações consultadas. A Sema sugeriu que inserções sejam feitas o mais breve possível, até dia 10/09 preferencialmente para que, na reunião de setembro o documento seja finalizado e em seguida possa ser submetido à avaliação dos Conselhos de Educação e Condema. Essas ações serão importantes para o envio o quanto antes do programa, para apreciação da Câmara

75 Municipal dos Vereadores. Todos acordaram que a próxima
76 reunião seja presencial, dia 14/09 as 9h na Fieb.



77

78

79 Assinam esta ata:

80

81 **Representante da Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente**

82

83 **Representante da Secretaria de Educação**

84

85 **Representante da Fundação Instituto de Educação de Barueri –**
86 **FIEB**

87

88 **Representante das Unidades de Ensino Superior**

89

90 **Representante de Organizações não Governamentais**

91

92 **Representante de Organizações não Governamentais**

93

94